
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN/SAP.CVN.ACP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 27233551/2025/PMJ

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas ou pessoas jurídicas sem fins lucrativos, na modalidade FMIC, para firmar Termo de Compromisso Cultural, que objetivem projetos culturais considerados relevantes para o desenvolvimento da cidade.

ESCLARECIMENTO:

- **Recebido em 14/11/2025 às 19h42min**

Questionamento: "Posso colocar no meu projeto Curador que não resida em Joinville ?".

Resposta conforme Memorando SEI nº 27542599/2025 - SECULT.UDC.ASDC: Conforme o item 1.3 do Edital, apenas o interessado (proponente) deverá obrigatoriamente ter residência fixada no município de Joinville. Ainda, o item 1.4 informa que "*O projeto protocolado deverá obrigatoriamente ser executado no município de Joinville e aplicado à população deste Município.*" De acordo com o Edital, não há obrigatoriedade que os prestadores de serviço residam em Joinville.

Orienta-se que os proponentes deverão observar as disposições contidas no Decreto Municipal 49.237/2022, que regulamenta a Lei do SIMDEC.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 17/11/2025, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27547752** e o código CRC **7BD99D0A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.189706-9

27547752v2